



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Derby - CEP 52010-904 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a 15ª Zona Eleitoral - Cabo de Santo Agostinho, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 3/2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 3/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 26, de 11/02/2025, procedeu à eliminação de 2,24 metros lineares, de documentos relativos a ata de mesa receptora de votos, boletim de urna eletrônica (BU), boletim de urna de justificativa (BUJ), relatório de comprovação de que não constam votos registrados na urna eletrônica (Zerésima), edital de zona eleitoral (2ª via), formulário de postagem dos correios, requerimento de justificativa eleitoral - RJE, ofício de zona eleitoral, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, ofício de comunicação de interdição, ofício de comunicação de condenação criminal, relatório de decisão coletiva de requerimento de alistamento eleitoral - RAE, relatório do sistema de acompanhamento de documentos e processos - SADP, requerimento à zona eleitoral, caderno de votação, protocolo de entrega de título eleitoral - PETE, requerimento de conferência de listas ou fichas de apoio a partidos em formação (lista de apoio), cédula não utilizada no processo de votação, do período 2016-2024, da 15ª Zona Eleitoral - Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2025.

Danielle Carvalho de Moraes, chefe do cartório, designada para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CARVALHO DE MORAIS, Chefe de Cartório**, em 22/04/2025, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 22/04/2025, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO MARIANO DA PENHA, Juiz(a) Eleitoral**, em 12/05/2025, às 12:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2925113** e o código CRC **5E532FBA**.